LEI N.º 4.317 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA DE VERA NUNES O CRAS II – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O CRAS II – Bairro São Judas passa ser denominado por Centro de Referência de Assistência Social Vera Nunes – CRAS II Vera Nunes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de agosto de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal